

**9º TERMO ADITIVO Nº 005/2017**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0648/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00028 de 12 de novembro de 2015, devidamente despachado em 13 DE NOVEMBRO DE 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a firma: **ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET NO TOTAL DE 24MBPS (100% DEDICADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SENDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS – SEMAFI 07MBPS; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMUR 02MBPS; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER – SECULT 05MBPS; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA 04MBPS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAGRI 02MBPS e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA 04MBPS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015", referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa: **ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.857.112/0001-26, Inscrição Estadual nº 15.193.059-7 e Inscrição Municipal nº 14715, situada na Travessa Estado do Piauí, nº 8–B, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, representada pelo Sr. **SILVIO NORITOMO LINS TAKANASHI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 331.859.992-15 e RG nº 1.897.664-PC/PA, residente e domiciliado á Travessa Estado do Piauí, nº 8 – Casa B - Altos, Bairro Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-030, denominada para este ato CONTRATADO resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Novembro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 Este Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 0648/2015, que terminaria em 26 de Janeiro de 2017 através do 8º Termo Aditivo nº 732/2016, fica renovado até 16 de Março de 2017, conforme 9º Termo Aditivo nº 005/2017, solicitado através do ofício/CSA nº. 402/2016, datado em 26 de Dezembro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças através da Coordenadoria de Suprimentos e Almoxxarifados, e autorizado pelo EXECUTIVO.

**CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 VALOR GLOBAL R\$ 14.856,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

- 3.1.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0601.04.122.0403 - 2.014 -  
MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS. RS 4.333,00
- 3.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1401.18.542.0403 - 2.153  
- OPERAC. DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANISMO. RS 1.238,00
- 3.1.4 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1501.13.392.0403 - 2.156  
- OPERAC. DA SEC. DE CULT., DESP., TUR. E LAZER. RS 3.095,00
- 3.1.5 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1101.04.122.0403 - 2.140  
- OPERAC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA. RS 2.476,00
- 3.1.6 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1801.18.541.0403 - 2.173 -  
OPERAC. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE. RS 2.476,00
- 3.1.7 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1001.20.122.0403 - 2.122  
- OPERAC. DA SEC. DE AGRIC. IND. E COMERCIO. RS 1.238,00
- 3.1.8 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
- 3.1.9 SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
- 3.1.10 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS – SEMAFI 07MBPS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QDE. MBPS	V. MBPS	V. MENSAL	UND	QDE (MÊS)	V. TOTAL
967110	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET – 7MBPS; LINK DEDICADO Especificação: link de acesso a internet, 8 endereços de ip,latência média mensal de < 65 ms, perda de pacotes média mensal de < 0,8%, disponibilidade mensal de > 99,9%	07	309,50	2.166,50	MÊS	02	4.333,00
TOTAL							4.333,00

## SECRETARIA MUN. DE CULTURA, DESP., TUR. E LAZER – SECULT 05MBPS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QDE. MBPS	V. MBPS	V. MENSAL	UND	QDE (MÊS)	V. TOTAL
967111	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET – 5MBPS; LINK DEDICADO Especificação: link de acesso a internet, 8 endereços de ip,latência média mensal de < 65 ms, perda de pacotes média mensal de < 0,8%, disponibilidade mensal de > 99,9%	05	309,50	1.547,50	MÊS	02	3.095,00
TOTAL							3.095,00

## SECRETARIA MUN. DE URBANISMO – SEMUR 02MBPS;

CÓD.	DESCRIÇÃO	QDE. MBPS	V. MBPS	V. MENSAL	UND	QDE (MÊS)	V. TOTAL
967112	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET – 2MBPS; LINK DEDICADO Especificação: link de acesso a internet, 8 endereços de ip,latência média mensal de < 65 ms, perda de pacotes média mensal de < 0,8%, disponibilidade mensal de > 99,9%	02	309,50	619,00	MÊS	02	1.238,00
TOTAL							1.238,00

## SECRETARIA MUN. DE AGRIC., IND. E COMÉRCIO – SEMAGRI 02MBPS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QDE. MBPS	V. MBPS	V. MENSAL	UND	QDE (MÊS)	V. TOTAL
967112	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET – 2MBPS; LINK DEDICADO Especificação: link de acesso a internet, 8 endereços de ip,latência média mensal de < 65 ms, perda de pacotes média mensal de < 0,8%, disponibilidade mensal de > 99,9%	02	309,50	619,00	MÊS	02	1.238,00
TOTAL							1.238,00

## SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMMA 04MBPS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QDE. MBPS	V. MBPS	V. MENSAL	UND	QDE (MÊS)	V. TOTAL
967113	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET – 4MBPS; LINK DEDICADO Especificação: link de acesso a internet, 8 endereços de ip,latência média mensal de < 65 ms, perda de pacotes média mensal de < 0,8%, disponibilidade mensal de > 99,9%	04	309,50	1.238,00	MÊS	02	2.476,00
TOTAL							2.476,00

## SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA 04MBPS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QDE. MBPS	V. MBPS	V. MENSAL	UND	QDE (MÊS)	V. TOTAL
------	-----------	-----------	---------	-----------	-----	-----------	----------

967113	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET – 4MBPS: LINK DEDICADO Especificação: link de acesso a internet, 8 endereços de ip;latência média mensal de < 65 ms, perda de pacotes média mensal de < 0,8%, disponibilidade mensal de > 99,9%	04	309,50	1.238,00	MÊS	02	2.476,00
TOTAL							2.476,00

### CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 0648/2015, firmado em **13 de Novembro de 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de Janeiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



ALTERNATIVA TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – ME  
**SILVIO NORITOMO LINS TAKANASHI**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:  \_\_\_\_\_

2:  \_\_\_\_\_